



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

COMUNICADO 22

A Presidente Suplente da Comissão de Concurso Público, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**, para o cargo de Procurador, do CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 003/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado, o resultado da Prova Prática Processual, conforme disposição do subitem 12.5.1 do Edital de Abertura nº 003/2022.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prática Processual, conforme disposição do subitem 12.5.1 do Edital de Abertura nº 003/2022.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prática Processual através do link **Boletim de Desempenho da Prova Prática Processual**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste comunicado.

**Art. 3º** Quanto ao resultado da Prova Prática Processual divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **da 0h00min do dia 05/12/2022 às 23h59min do dia 06/12/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 4º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 02 de dezembro de 2022.

**THAIS RANZANI ALLEBRANDT**  
Presidente Suplente da Comissão de Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Pinhais